



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 106/2016 – DG

Averbação de Tempo de
Contribuição da servidora
Alexandra Maria Fernandes
Rodrigues de Farias.

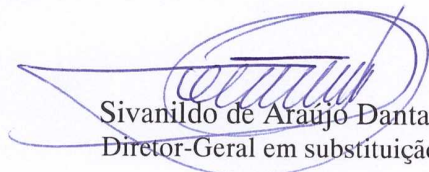
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 21452016 (protocolo nº 21452016) e na Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição juntada a fls. 3/4 dos referidos autos,

R E S O L V E :

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora Alexandra Maria Fernandes Rodrigues de Farias, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 20024200, o tempo líquido **1.217** dias, ou **03** anos, **04** meses e **2** dias de serviço/contribuição, prestados ao Estado do Rio Grande do Norte, **apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de junho de 2016.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição

